

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL Nº 003/2023

RESULTADO FINAL DAS ADESÕES DOS MUNICÍPIOS INSCRITOS NO PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - PROETI

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, dá publicidade aos resultados finais das propostas apresentadas pelos municípios inscritos no Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 001/2023, publicado no dia 19 de outubro de 2023, com vistas ao financiamento da implementação de escolas de ensino fundamental em tempo integral.

1. Fundamentação legal

As ações para implantação do PROETI nos municípios são amparadas nas seguintes legislações e normas:

Lei nº 11.393/21, de 08 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI;

Decreto nº 4973-R, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o PROETI;

Edital nº 001/2023, publicado em 19 de outubro de 2023.

2. Resultado final

Os resultados alcançados pelos municípios inscritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2023 para adesão ao PROETI, cujas propostas para implementação foram analisadas pela Assessoria do Regime de Colaboração para Educação em Tempo Integral com os Municípios - ARCTI da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, estão expostos no seguinte quadro:

RESULTADO PRELIMINAR PROETI				
Nº	Município	Nº de alunos para o tempo integral	Valor a ser repassado (1º repasse)	Resultado
01	Afonso Cláudio	132	R\$ 396.000,00	DEFERIDO
02	Águia Branca	31	R\$ 93.000,00	DEFERIDO
03	Alegre	48	R\$ 144.000,00	DEFERIDO
04	Alto Rio Novo	170	R\$ 510.000,00	DEFERIDO
05	Anchieta	80	R\$ 240.000,00	DEFERIDO
06	Aracruz	600	R\$ 1.800.000,00	DEFERIDO
07	Atílio Vivacqua	243	R\$ 729.000,00	DEFERIDO
08	Boa Esperança	170	R\$ 510.000,00	DEFERIDO
09	Bom Jesus do Norte	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO
10	Cachoeiro de Itapemirim	190	R\$ 570.000,00	DEFERIDO
11	Cariacica	1380	R\$ 4.140.000,00	DEFERIDO

12	Conceição do Castelo	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO
13	Fundão	90	R\$ 270.000,00	DEFERIDO
14	Guaçuí	50	R\$ 150.000,00	DEFERIDO
15	Guarapari	420	R\$ 1.260.000,00	DEFERIDO
16	Ibatiba	275	R\$ 825.000,00	DEFERIDO
17	Ibiraçu	76	R\$ 228.000,00	DEFERIDO
18	Irupi	151	R\$ 453.000,00	DEFERIDO
19	Itaguaçu	110	R\$ 330.000,00	DEFERIDO
20	Itapemirim	479	R\$ 1.437.000,00	DEFERIDO
21	Jerônimo Monteiro	90	R\$ 270.000,00	DEFERIDO
22	João Neiva	30	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
23	Laranja da Terra	61	R\$ 183.000,00	DEFERIDO
24	Marataízes	450	R\$ 1.350.000,00	DEFERIDO
25	Marechal Floriano	60	R\$ 180.000,00	DEFERIDO
26	Marilândia	68	R\$ 204.000,00	DEFERIDO
27	Mimoso do Sul	110	R\$ 330.000,00	DEFERIDO
28	Montanha	161	R\$ 483.000,00	DEFERIDO
29	Muniz Freire	381	R\$ 1.143.000,00	DEFERIDO
30	Muqui	9	R\$ 27.000,00	DEFERIDO
31	Nova Venécia	210	R\$ 630.000,00	DEFERIDO
32	Pancas	108	R\$ 324.000,00	DEFERIDO
33	Pedro Canário	65	R\$ 195.000,00	DEFERIDO
34	Pinheiros	173	R\$ 519.000,00	DEFERIDO
35	Santa Maria de Jetibá	46	R\$ 138.000,00	DEFERIDO
36	São Mateus	159	R\$ 477.000,00	DEFERIDO
37	São Roque do Canaã	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO
38	Vargem Alta	100	R\$ 300.000,00	DEFERIDO
39	Viana	761	R\$ 2.283.000,00	DEFERIDO
40	Vila Pavão	548	R\$ 1.644.000,00	DEFERIDO
41	Vila Valério	48	R\$ 144.000,00	DEFERIDO
42	Vila Velha	310	R\$ 930.000,00	DEFERIDO
43	Vitória	360	R\$ 1.080.000,00	DEFERIDO

Conforme o quadro de resultados, o Edital de Chamada Pública nº 001/2023 teve 43 (quarenta e três) adesões de municípios, 9.303 (nove mil trezentas e três) vagas solicitadas e 89 (oitenta e nove) escolas inscritas, totalizando um repasse de R\$ 27.909.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e nove mil reais).

Homologo,

Vitória, 07 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1220852



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2023 17:00:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GLEDSON PINTO FIGUEIREDO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JL5LNG>